



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS MEDIANEIRA**

PORTARIA N.º 154 de 19.09.13

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MEDIANEIRA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 0782, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso de suas competências à função pela Portaria Institucional nº 1058 de 26 de setembro de 2008:

PORTARIA NÃO UTILIZADA.